

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - BIBLIOTECA MUNICIPAL

----- Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiázere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada Portaria, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente: Paula Cristina Pereira Cardoso, Chefe da Unidade de Projetos Educativos da Câmara Municipal de Pombal; -----

----- Vogais: António Acácio Ribeiro Gonçalves, Técnico Superior da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural da Câmara Municipal de Alvaiázere, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Rita Maria Nogueira Batista, Técnica Superior da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente da Câmara Municipal de Alvaiázere. -----

----- Aberta a reunião pela Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Aprovação do modelo do método de seleção – Prova de Conhecimentos; -----
2. Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal; -----
3. Notificação ao(s) candidatos para apresentação de documentação comprovativa do preenchimento de requisitos; -----
4. Decisão relativa ao(os) candidato(os) admitido(s) e excluído(s) provisoriamente do Procedimento Concursal; -----
5. Notificação do(os) candidato(os) excluído(s) provisoriamente do Procedimento Concursal para participação em sede de audiência prévia. -----

PC
23/03
Alm B. h. h.

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

----- No que concerne ao **ponto um da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou aprovar o modelo de Prova de Conhecimentos, no âmbito dos métodos de seleção aplicáveis, tendo ainda deliberado que a mesma, bem como a restante documentação anexa, devido ao seu carácter confidencial, ficará na posse do Júri até à data da sua realização.

----- Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada Portaria, tendo dado entrada um total de noventa (90) candidaturas através da plataforma de recrutamento, como disposto no ponto 13.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal. -----

----- Verificou ainda o Júri que foram submetidas duas (2) candidaturas por email, apenas com documentação anexa, pelo que o Serviço de Recursos Humanos procedeu à comunicação aos candidatos de que a formalização da mesma carecia de ser efetuada através da submissão do formulário de candidatura na plataforma de recrutamento do Município. Uma vez não tendo sido efetuada a respetiva submissão, deliberou o Júri não considerar as presentes candidaturas ao procedimento concursal. -----

----- No que concerne à análise dos requisitos especiais de admissão ao procedimento concursal, relativamente às habilitações académicas exigidas, deliberou o Júri, no âmbito das suas competências, admitir as candidaturas apresentadas nas quais foi devidamente comprovada a titularidade de nível habilitacional superior ao exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, na área de formação exigida. -----

----- Esta decisão é sustentada pelo exposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, bem como no Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, processo n.º 00434/18.4BEPNF, de 29/03/2019, que ficará em anexo à presente ata, no qual se dispõe o seguinte: *"Dúvidas não subsistem de que o grau de mestre é superior ao grau de licenciado, havendo distinção dos dois graus académicos, apresentando o grau de mestre valências e capacidades a adquirir manifestamente superiores às exigidas para a licenciatura."* O referido Acórdão dispõe ainda que *"acresce que seria absurdo que o Autor detentor indiscutivelmente de mestrado respeitante à área de desporto não pudesse candidatar-se ao procedimento em mérito, que recruta técnicos de ensino*

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

superior, ou seja, que alguém com qualificações inferiores pudesse aceder a determinada carreira, mas que esse acesso pudesse ser vedado a alguém que obteve e é detentor de grau académico superior." E refere ainda que "O facto do Autor não ter apresentado o documento comprovativo da licenciatura é ultrapassado pela apresentação do documento da titularidade do mestrado."-----

----- No que respeita ao **ponto três da ordem de trabalhos**, tendo o Júri procedido à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, deliberou, nos termos do ponto 28.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal em apreço, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º, bem como do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria, notificar os seguintes candidatos para apresentação, no prazo de 5 dias úteis, da seguinte documentação, relativa à sua candidatura ao procedimento concursal, a saber: -----

Candidato(a)		Documentação
A251/2023	Debora de Albuquerque Rodrigues	Documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 8.3.;
A2123/2023	Maria da Graça Gonçalves Moura	Documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 13.4.;

----- No que concerne ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber: -----

1. **Excluir** provisoriamente o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos: -----

Candidato(a)		Motivo(s) de exclusão
A2111/2023	Ana de Oliveira Pracaschandra	a)

PC
A-2-2-9
Alvaiazero

MUNICÍPIO DE ALVAIAZERO

Candidato(a)		Motivo(s) de exclusão
A293/2023	Ana Filipa De Almeida Santos	a)
A238/2023	Ana Sofia Matias Gerardo	a)
A247/2023	Ana Sofia Reis Alves Devesa	a)
A280/2023	Ângela Maria Rodrigues dos Santos	a)
A233/2023	Beatriz Pereira Malho Rodrigues	a)
A262/2023	Carolina Manuel da Mata Raimundo Coxixo	a)
A2140/2023	Catarina Isabel Basílio Figueiredo	a)
A2146/2023	Duarte Manuel Vital do Paço	a)
A289/2023	Emanuel José Freitas Barbosa Leite	a)
A2100/2023	Inês Catarina Ferreira Martins	a)
A2131/2023	Inês Outor Monteiro	a)
A2148/2023	Inês Teixeira Gonçalves Pires Rosado de Sousa	a)
A285/2023	Joana Capaz Manha	a)
A2147/2023	Joana Sofia Vieira Gonçalves	a)
A248/2023	João Filipe Tomé Duarte	a)
A291/2023	Luís Alexandre Pereira Pinto de Sousa	a)
A2085/2023	Luís Miguel Oliveira Machado	a)
A278/2023	Luís Miguel Ribeiro da Cunha Nobre Pires	a)
A270/2023	Mafalda Ferreira Gomes	a)
A284/2023	Magda Isabel Moreira Duarte	a)
A2122/2023	Maísa Medeiros Pacheco de Andrade	a)
A287/2023	Marcelo Marques	a)
A299/2023	Margarida Isabel Gomes Pais Godinho Rodrigues	a)
A2072/2023	Maria Beatriz dos Santos Tavares Alexandre	a)

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Candidato(a)		Motivo(s) de exclusão
A2081/2023	Maria Sofia Joaquim Simões	a)
A2083/2023	Maria Teresa dos Santos Lourenço Cristovam	a)
A2145/2023	Mariana Santos Simões	a)
A2097/2023	Marília Henriques Laureano Carvalho	a)
A230/2023	Marina Costa Negreiros	a)
A292/2023	Marta Alexandra Marques Abreu	a)
A2138/2023	Marta Sofia Luís Batista	a)
A279/2023	Nilza Cristina Freire Gomes	a)
A294/2023	Nuno Rafael Cruz de Almeida	a)
A257/2023	Oscar Manoel Salazar Malta	a)
A2086/2023	Raquel Catarina Martins da Costa	a)
A2126/2023	Rita Correia Ferreira	a)
A297/2023	Rui Manuel Filipe Soares	a)
A2115/2023	Sandra Cristina Marto Serrario	a)
A295/2023	Tânia Cristina Simões Rodrigues	a)
A2088/2023	Tânia Mónica Domingues Pereira	a)

a) O (A) candidato (a) não comprovou possuir a habilitação académica e profissional exigida, para validação do cumprimento do requisito especial de admissão, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 8.2.1;

2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Candidato(a)	
A281/2023	Adriano José Pinto Moura
A228/2022	Ana Catarina Alves Cortez

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Candidato(a)	
A282/2023	Ana Catarina Tavares Simões Correia
A2082/2023	Ana Cláudia Mendes Ribeiro de Almeida Candeias
A269/2023	Ana Filipa Nunes Nardo Pires
A277/2023	Ana Margarida Pereira da Silva
A2135/2023	Ana Rita Quintas Carvalho
A271/2023	Ana Sofia da Silva Machado
A246/2023	Ana Sofia Farias Fadista
A2093/2023	Andreia Filipa Vicente António
A2121/2023	Andreia Maria Pedroso Borges
A2108/2023	Beatriz Belém Veras Henriques
A275/2023	Bruna dos Santos Gomes
A2110/2023	Carina Filipa da Silva Teixeira Romano
A298/2023	Carla Alexandra Silva Gomes
A2109/2023	Carolina Ribeiro Simões
A2080/2023	Carolina Santos Martins
A240/2023	Cátia Alexandra de Sousa Simão
A288/2023	Clara Alexandra Gomes Marques
A296/2023	Cristina Maria Tomé Velho
A283/2023	Daniela Gonçalves Fernandes
A251/2023	Debora de Albuquerque Rodrigues
A2084/2023	Diana Gonçalves de Carvalho
A2129/2023	Diana Isabel Godinho Fradigano
A2107/2023	Inês Mendes Pereira
A2157/2023	Joana Filipa Galvão Marques
A272/2023	Joana Filipa Laranjeira Neves Ferreira
A2152/2023	Joana Maria Gomes da Silva

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Candidato(a)	
A276/2023	Juliana Silva Florindo
A2078/2023	Magda Ferreira da Silva
A2133/2023	Maria Carolina Gaspar Dias
A2123/2023	Maria da Graça Gonçalves Moura
A286/2023	Maria Madalena Tomé Dias
A2101/2023	Mariela Mazzoncini Martinez
A237/2023	Marisa Sofia Ferreira Antunes
A2142/2023	Marta Sofia Ceia Espanhol
A2087/2023	Mélanie Gonçalves Marques
A265/2023	Nuno Durval Ribeiro da Cruz e Silva
A2141/2023	Patrícia Alexandra Barosa dos Santos Silva
A267/2023	Patrícia Pinheiro Baptista
A2128/2023	Raquel Antunes Lobo
A2143/2023	Raquel Pereira Araújo
A2104/2023	Rosa Maria de Carlos Pereira Fidalgo
A2132/2023	Rui Pedro Pinto Bento
A2096/2023	Sandra de Gouveia Mendonça
A274/2023	Sandrina Leal Miranda Diogo
A2079/2023	Simone de Almeida Evangelista
A290/2023	Susana Isabel Mendes Simões
A249/2023	Vanessa Marina de Oliveira Silveiro

----- O Júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, o(s) candidato(s) constante(s) do quadro abaixo declarou (declararam) ter relação jurídica de emprego público. -----

Candidato(a)	
A228/2022	Ana Catarina Alves Cortez

P2
Alvaiaçere

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Candidato(a)	
A2082/2023	Ana Cláudia Mendes Ribeiro de Almeida Candeias
A238/2023	Ana Sofia Matias Gerardo
A288/2023	Clara Alexandra Gomes Marques
A289/2023	Emanuel José Freitas Barbosa Leite
A272/2023	Joana Filipa Laranjeira Neves Ferreira
A2083/2023	Maria Teresa dos Santos Lourenço Cristovam
A2101/2023	Mariela Mazzoncini Martinez
A2097/2023	Marília Henriques Laureano Carvalho
A294/2023	Nuno Rafael Cruz de Almeida
A2086/2023	Raquel Catarina Martins da Costa
A2096/2023	Sandra de Gouveia Mendonça
A2079/2023	Simone de Almeida Evangelista
A290/2023	Susana Isabel Mendes Simões
A295/2023	Tânia Cristina Simões Rodrigues
A2088/2023	Tânia Mónica Domingues Pereira

----- Relativamente ao **ponto cinco da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou proceder à notificação aos candidatos provisoriamente excluídos, através de notificação na plataforma eletrónica de recrutamento, conforme disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem no prazo de 10 dias úteis sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão. -----

----- Por último, o Júri deliberou proceder à notificação aos candidatos, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, através de notificação na plataforma eletrónica de recrutamento, conforme disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria, bem como através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiaçere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-alvaiaçere.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria. -----

----- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício do Município de Alvaiázere, e na sua página eletrónica em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

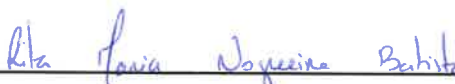


(Paula Cristina Pereira Cardoso)

VOGAIS



(António Acácio Ribeiro Gonçalves)



(Rita Maria Nogueira Batista)

